



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

OFÍCIO - 0684073 - GAB-PGJ

Teresina, 27 de fevereiro de 2024.

LIDO NO EXPEDIENTE

Ofício PGJ/PI nº 102/2024

EM, 06/03/24

1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
Francisco José Alves da Silva
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Teresina-PI.

Assunto: encaminha minuta de projeto de lei.

Senhor Presidente,

Considerando a aprovação, por unanimidade, do projeto de lei que altera a Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, quanto ao regime, procedimentos e processo administrativo disciplinares dos membros no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, criando o instituto Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar – TACD na esfera disciplinar e dá outras providências, na 2ª Sessão Deliberativa Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2024, pelo Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, como também em razão da publicação (Diário Oficial do Estado nº 247/2023, 28 de dezembro de 2023) da Lei Complementar Nº 290, de 20 de dezembro de 2023 – que acrescentou o inciso XXXIV ao art. 12 da Lei Complementar nº 12/93 e acrescentou o inciso XII ao art. 25 da Lei Complementar nº 12/93, encaminho a essa Assembleia Legislativa do Piauí – ALEPI cópias concernentes à Exposição de Motivos, Certidão SECCPJ e da Minuta, correspondentes ao projeto de lei complementar.

Atenciosamente,

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

29/02/2024
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE
Emanuélito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador de Justiça**, em 28/02/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0684073** e o código CRC **109001A6**.

19.21.0726.0012973/2022-59

06840



Cria

28/02/2024,
Exam
Lei n
conse
6035/
ELE
2012
MAF
[6] /
cum
infra

MPPI



Ministério Público do Estado do Piauí

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE _____ DE 2024

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 06/03/24

1º Secretário

Altera a Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, quanto ao regime, procedimentos e processo administrativo disciplinares dos membros no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, criando o instituto Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar – TACD na esfera disciplinar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art.12.....

(...)

XXXV – celebrar ou firmar Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar quando o acusado for Procurador de Justiça; (AC)

XXXVI - homologar Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar firmado nos casos em que seria competente para julgar o processo administrativo disciplinar. (AC)

(...)

Art.16.....

(...)

VIII – (...)

(...)

j) que não homologou Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar. (AC)

(...)

XV – firmar e homologar Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar quando o acusado for o Procurador-Geral de Justiça. (AC)

(...)

Art.23.....

(...)

29 10 2 2024
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE

Emanuellito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa Substituto